



**ADITAMENTO Nº 9.427.01/23.24**

**Expediente nº 078/2023 – UL (I)**  
**Pregão Eletrônico nº 122/2023**

**Secretaria de Infraestrutura Municipal**

**ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JACAREÍ E A  
EMPRESA 4DIX-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
ELETRONICOS LTDA**

Por este termo de aditamento bilateral, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, o **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, neste ato, por força do Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2017 e alterações posteriores, representado pelo gestor da contratação, Sr. **ANTONIO ROBERTO MARTINS**, portador do RG nº 48869120, inscrito no CPF sob o nº 787.700.178-91, Secretário de Infraestrutura Municipal, e, de outro lado, a empresa **4DIX-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, aditam o Ata de Registro de Preços que tem por objeto o fornecimento de luminárias de LED de 150w para iluminação pública.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica prorrogado o prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, consoante justificativa exarada à fl.53.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Jacaréi, 12 de agosto de 2024.

**MUNICÍPIO DE JACAREÍ**  
**ANTONIO ROBERTO MARTINS**  
Secretário de Infraestrutura Municipal

**4DIX-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios  
- Unidade de Contratos e Convênios -



**TESTEMUNHAS:**

Nome: Wellen Olive Bueno Santana  
RG: 47.758.887-6  
CPF: 339.600.848-03

Nome: Yumi Foras Oetuka  
RG: 50.622.017-5  
CPF: 484.516.858-89



**ANEXO I**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREÍ**  
**DETENTORA: 4DIX-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 9.427.00/2023**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LUMINARIAS DE LED DE 150W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:**

Jacareí - 12 de agosto de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: IZAIAS JOSE DE SANTANA  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 081.117.678-97

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: EDGARD TAKASHI SASAKI  
Cargo: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL  
CPF: 086.237.528-21

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**





**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos  
Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios  
- Unidade de Contratos e Convênios -



**Pelo contratante:**

Nome: **ANTÔNIO ROBERTO MARTINS**

Cargo: Secretário de Infraestrutura Municipal

CPF: 787.700.178-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA (ASSINAR):**

Nome: **RIVAIL CALDERINI**

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 523.653.658-73

E-mail: [licitacao@autopoli.com.br](mailto:licitacao@autopoli.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **ANTÔNIO ROBERTO MARTINS**

Cargo: Secretário de Infraestrutura Municipal

CPF: 787.700.178-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: **FELIPE SILVA SANTOS JUNIOR**

Cargo: Diretor do Departamento de Obras Viárias

CPF: 183.882.578-97

Assinatura: \_\_\_\_\_

*viario José Figueredo*  
Diretor de Departamento  
Secretaria de Infraestrutura

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).